

Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 104/2.022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2.022

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 104/2.022 - Pregão Eletrônico nº 49/2.022, LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA PARA O ITEM Nº 01 DO ANEXO I. LOCITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA PRINCIPAL PARA OS ITENS Nº 02 E 04 DO ANEXO I E COTA RESERVADA PARA OS ITENS Nº 03 E 05 DO ANEXO I, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR, CAFÉ E CHÁ, DESTINADOS AO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. Aos dez dias do mês de junho do ano de 2022, a partir das 13 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada, a Sra. Andreia Cristina Possetti Melo e a equipe de apoio, integrada por Ana Carolina Rodrigues B. de Barros, Tatyane Fernanda Martins e Thiago de Souza Costa, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também a presença da representante do Almoxarifado Central a Sra. Danielly de Oliveira Menezes, Chefe de Divisão de Materiais e Patrimônio, para acompanhar o certame, verificar propostas, sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer do certame. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (https://bllcompras.com/). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, a Pregoeira Oficial comunicou via "chat" aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de HABILITAÇÃO da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): 01-) ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP (CNPJ:26.924.637/0001-68). 02-) NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ:08.528.442/0001-17). 03-) SAGRADO E VIDOTO ARAÇATUBA LTDA (CNPJ: 02.183.748/0001-00). Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.2.1 do Edital. Sendo assim, todas as empresas encontram-se em situação regular. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise no aspecto comum dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a <u>HABILITAÇÃO</u> da(s) empresa(s): **ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS** ALIMENTÍCIOS LTDA EPP (CNPJ:26.924.637/0001-68). NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA (CNPJ:08.528.442/0001-17). SAGRADO E VIDOTO ARAÇATUBA LTDA (CNPJ: 02.183.748/0001-00). Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da







Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarando provisoriamente VENCEDORA(S) do certame a(s) empresa(s): ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, para o item nº 03. NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, para os itens nº 01 e 02. SAGRADO E VIDOTO ARAÇATUBA LTDA, para o item nº 04. O item nº 05 restou FRACASSADO. Conforme orientações repassadas no chat, ficam as empresas vencedoras CONVOCADAS para que apresentem a PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, de acordo com o último lance ofertado no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas. DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, conforme Cláusula 14.3.1 do Edital, ficam CONVOCADAS as participantes: ELIDA FIORAVANTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP e SAGRADO E VIDOTO ARAÇATUBA LTDA para apresentação de Contrato Social devidamente Autenticado de forma física ou digitalmente, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento desta sessão, ressalvando-se a possibilidade de apresentação do original para autenticação de cópia em balcão. Face a possibilidade de conferência da autenticidade dos demais documentos anexos junto a plataforma, ficam as empresas dispensadas do envio físico dos mesmos. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem a pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 foi realizada a transmissão ao vivo da presente licitação através dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ana Carolina Rodrigues B. de Barros, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Andreia Cristina Possetti Melo

-Pregoeira Oficial-

Ana Carolina Rodrigues B. de Barros

-Equipe de Apoio-

(E XX X)

-Equipe de Apoio-

Thiago de Souza Costa

Danielly de Oliveira Menzes -Chefe de Divisão de Materiais e Patrimônio-

-Equipe de Apoio-